

PORTARIA Nº. 100/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0689 Página: 60 Ano: IV

Data: 16/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier da Souza
Código Identificador: 1FD3C44B

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal